



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

30/04

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 64/2017 – DNE

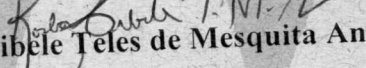
O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** para atuar junto à 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, no dia 20 de abril do corrente ano, em conformidade com os termos da Portaria GDPG nº 172/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18 de abril de 2017.


Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

18/04/2017
